



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 501/2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º Afastar conforme previsão na Lei Municipal nº 045, de 16/11/1993, em seu artigo 99, parágrafo 1º, Licença para Atividades Políticas, o servidor **IVAN MACHADO DA SILVA**, a partir de 05/07/2024 no período de 90(noventa) dias, conforme [Requerimento 1 de 02/07/2024 \(ID 219084\)](#).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Corumbiara-RO, 02 de julho de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 02/07/2024 às 11:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/07/2024 às 12:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **219191** e o código verificador **90332E09**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	02/07/2024 11:54

Referência: [Processo nº 1-1368/2024](#).

Docto ID: 219191 v1